



Câmara Municipal de Castro

Ata da 452ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Castro.

Aos quinze (15) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às nove (09) horas e sete (07) minutos, no Plenário desta Casa Legislativa, sob a presidência da Vereadora Maria de Fátima Barth Antão Castro, secretariada pelos Vereadores Maurício Kusdra, primeiro (1º) Secretário e Rafael Casper Rabbers, (2º) Secretário, são iniciados os trabalhos, realizando-se a quadringentésima quinquagésima segunda Sessão Extraordinária desta Câmara Municipal. Expediente:- Leitura do Edital de Convocação e Memorando nº 01/2019, da Presidente desta Casa Legislativa, convocando os Vereadores para um período de Sessões Extraordinárias, que ocorrerá nos dias quinze (15) e dezesseis (16) de fevereiro do corrente, às nove (09) horas, no Plenário desta Casa Legislativa, para deliberar somente sobre Projeto de Lei nº 02/2019, do Prefeito Municipal, que Altera a Lei nº 3.452/2018, que dispõe sobre a estimativa da Receita e Fixa a Despesa do Município de Castro e dá outras providências. Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2019, dos Membros da Mesa Executiva, que Referenda Termo de Colaboração nº 01/2019, firmado entre o Município de Castro, por intermédio da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social e Associação Artesanal do Excepcional de Ponta Grossa – ASARTE. Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2019, dos Membros da Mesa Executiva, que Referenda Termo de Colaboração nº 02/2019, firmado entre o Município de Castro, por intermédio da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social e Casa da Criança e do Adolescente Padre “Marcelo Quilicci” – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2019, dos Membros da Mesa Executiva, que Referenda Termo de Colaboração nº 03/2019, firmado entre o Município de Castro, por intermédio da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social e Casa da Criança e do Adolescente Padre “Marcelo Quilicci” – Programa de Aprendizagem Profissional – Jovem Aprendiz. Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2019, dos Membros da Mesa Executiva, que Referenda Termo de Colaboração nº 04/2019, firmado entre o Município de Castro, por intermédio da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social e Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos São Vicente de Paulo de Castro. Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2019, dos Membros da Mesa Executiva, que Referenda Termo de Colaboração nº 05/2019, firmado entre o Município de Castro, por intermédio da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social e Associação de Assistência Social de Castrolanda. Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2019, dos Membros da Mesa Executiva, que Referenda Termo de Colaboração nº 06/2019, firmado entre o Município de Castro, por intermédio da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Castro - APAE. Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2019, dos Membros da Mesa Executiva, que Referenda Termo de Colaboração nº 07/2019, firmado entre o Município de Castro, por intermédio da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social e Obras Sociais Espírita Mariliana Barbosa. Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2019, dos Membros da Mesa Executiva, que Referenda Decreto Executivo nº 779/2018. Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2019, dos Membros da Mesa Executiva, que Referenda Termo de Colaboração nº 08/2019, firmado entre o Município de Castro, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Associação Irmãs Cavanis – Centro de Educação Infantil Irmãs Cavanis. Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2019, dos Membros da Mesa Executiva, que Referenda Termo de Colaboração nº 09/2019, firmado entre o Município de

RUA

Handwritten signatures in blue ink.



Câmara Municipal de Castro

Castro, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Associação Antonio e Marcos Cavanis – Centro de Educação Ninho Sorriso. Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2019, dos Membros da Mesa Executiva, que Referenda Termo de Colaboração nº 10/2019, firmado entre o Município de Castro, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE. Leitura dos Ofícios nº 002, 014 e 042/2019, do Prefeito Municipal encaminhando respectivamente o Projeto de Lei nº 02/2019, o Decreto Executivo nº 779/2018 e os Termos de Colaboração do nº 01 ao nº 11/2019, para apreciação dos Vereadores, tendo inclusive o Prefeito reiterado no Ofício nº 042/2019, o envio dos Termos de Colaboração do nº 01 ao nº 11/2019, bem como ressaltado a necessidade de serem deliberados e votados em caráter de urgência. Esgotada a matéria para o expediente, passou-se à chamada, constando-se a presença de todos os Vereadores, exceto a dos Vereadores Gerson Sutil e Joel Elias Fadel. Havendo número legal, passou-se para a Ordem do Dia. Requerimento dos Vereadores com fundamento no artigo 142, § 6º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitando a dispensa das exigências regimentais para que sejam discutidas e votadas em discussão e votação única as matérias constantes na Ordem do Dia. Projeto de Lei nº 02/2019 e Projetos de Decretos Legislativos do nº 01 ao nº 11/2019. Com dez (10) assinaturas. Antes de se passar à discussão e votação das matérias em discussão e votação única, a Presidente nomeou os Membros das Comissões Permanentes “ad hoc”, para emissão de parecer às referidas matérias, tendo em vista não ter ainda ocorrido eleição das Comissões Permanentes. As Comissões Permanentes nomeadas “ad hoc” foram as de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, FINANÇAS E ORÇAMENTO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO E CULTURA**. Sendo que a sua composição foi a seguinte: **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA: LUIZ CEZAR CANHA FERREIRA, MAURÍCIO KUSDRA E RAFAEL CASPER RABBERS. FINANÇAS E ORÇAMENTO: ANTONIO SIRLEI ALVES DA SILVA, PAULO CESAR DE FARIAS E HERCULANO DA SILVA. SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL: RAFAEL CASPER RABBERS, PAULO CESAR DE FARIAS E LUIZ CEZAR CANHA FERREIRA. EDUCAÇÃO E CULTURA: MAURÍCIO KUSDRA, ANTONIO SIRLEI ALVES DA SILVA E JOVENIL RODRIGUES DE FREITAS**. Em seguida, a Presidente suspendeu a presente Sessão, por quinze (15) minutos, para que os Membros das Comissões Permanentes “ad hoc” emitissem seus pareceres. Reabertos os trabalhos, passou-se à Discussão votação das matérias em discussão e votação única. Discussão e votação única do Projeto de Lei nº 02/2019, com pareceres favoráveis dos Membros das Comissões Permanentes de Constituição e Justiça e Finanças e Orçamento, em discussão, e após em votação, foi aprovado por unanimidade. Antes de se proceder à votação dos Projetos de Decretos Legislativos contidos na pauta desta Sessão, a Presidente consultou os Vereadores sobre a possibilidade de serem votados em bloco, tendo colocado esta sugestão em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Então, passou-se à Discussão e votação única dos Projetos de Decretos Legislativos do nº 01 ao nº 07/2019, com pareceres favoráveis dos Membros das Comissões Permanentes de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento, Saúde e Assistência Social, em discussão, e após em votação, foram aprovados por unanimidade. Discussão e votação única dos Projetos de Decretos Legislativos do nº 09 ao nº 11/2019, com pareceres favoráveis dos Membros das Comissões Permanentes de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento e Educação e Cultura, em discussão, e após em votação, foram aprovados por unanimidade. Não havendo mais matéria a deliberar-se na Ordem do

RFB

JPB
OP

